



PORTARIA Nº 17/2023

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação do Componente Racial para atuação no Processo Seletivo 2022/2 destinado à seleção de estudantes regulares nos cursos de Mestrado e Doutorado – Edital 2022/2 do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA.

Art. 2º Essa comissão terá as seguintes atribuições:

I - Avaliar e emitir parecer quanto ao enquadramento, ou não, do candidato autodeclarado; negro (preto/pardo) nas vagas reservadas, de acordo com a legislação vigente;

II - Colaborar no aperfeiçoamento constante do procedimento de heteroidentificação.

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida comissão:

SIMONE GROHS FREIRE - IE (Presidente);
ALEXANDRE SILVA DA SILVA - Doutorando PPGEA;
TAMIRES LOPES PODEWILS - IE; e
ALANA DAS NEVES PEDRUZZI - IE (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 03 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Felipe Alcantara Hecktheuer, Vice-Diretor**, em 03/01/2023, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000437** e o código CRC **9AE7DE11**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 0023116.00000093/2023-16

SEI nº 0000437